

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANHAGA-SP
Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

2021
2024

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANHAGA-SP
Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

PROPOSTAS

1. Administração

1.1 Reforma Administrativa

Considerando que historicamente a Administração Pública vem recebendo apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre o seu limite prudencial na folha de pagamento, onde um dos tópicos relevante se dá pelas despesas com recursos humanos (folha de Pagamento), no qual vêm se tornando um “gargalo” no orçamento municipal.

Assim, levando em consideração que o Município de Pindamonhangaba na atual gestão administrativa (2017/2020), efetuou duas propostas para reestruturação administrativa, porém, a primeira foi apresentada no ano de 2017, conforme a Lei Ordinária nº 5995/2017, que foi considerada Inconstitucional por conter cargos em comissão com atribuições restritas a concurso público, conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Após este, a Administração elaborou uma segunda proposta de reforma administrativa, que foi aprovada através da Lei Ordinária nº 6197, de 20 de dezembro de 2018, no qual elevou ainda mais os custos, criando funções com gratificações para servidores municipais e principalmente gratificações para cargos comissionados.

Diante disto, por entendermos que, o que foi aprovado não contribui com o equilíbrio orçamentário do Município e sim “um alicerce para clã do poder”, onde se caracteriza como um loteamento de funções públicas para apoiadores de Político, e por pensar no orçamento justo e digno para outras ações de desenvolvimento para a Cidade de Pindamonhangaba, propomos uma nova Reforma Administrativa, com a legalidade prevista na Constituição Federal, como redução de Secretárias que contém funções de Cargos Comissionados que deveriam ser providos através de concurso público, como é o caso do Diretor de Departamento, extinção do Cargo de Secretário Adjunto, redução do quantitativo do Cargo de Assessor e redução da folha de pagamento dos Cargos Comissionados de Secretários, Prefeito, Sub-Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Em relação a redução das Secretárias, informamos o que segue:

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

- Secretaria do Meio Ambiente - será readequado para o nível de Departamento, no qual será integrada a Pasta da Secretária de Planejamento.
- Secretaria de Turismo e Cultura - será readequado para o nível de Departamento, no qual será integrada a Pasta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- Secretaria de Habitação - será readequado para o nível de Departamento, e as atividades serão divididas entre as Pastas das Secretarias de Planejamento e Assistência Social.
- Secretaria de Gabinete - esta Pasta será integrada a Secretaria de Governo.
- Secretaria de Segurança Pública - - será readequado para o nível de Departamento, no qual será integrada a Pasta da Secretária de Administração e/ou Governo.

1.2 Isonomia Salarial em funções de Diretores, Chefias e Coordenação.

Tendo em vista a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIM, as funções que caracterizam cargos Técnicos e burocráticos, estas devem ser providas através de concurso, conforme disposto no artigo 37, II da CF, onde diz que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Diante disto, as funções mencionadas no subitem acima, por serem cargos técnicos e burocráticos, devem ser via concurso público de acordo com a necessidade da nova estrutura da Reforma Administrativa, no qual a proposta irá manter a isonomia salarial para as funções de Diretor, conforme Lei nº 6.206, de 07 de março de 2019, que dispõe sobre a criação de cargos de Diretor de Escola, Anexo III.

A seguir o quadro demonstrativo da Proposta da Reforma Administrativa, demonstrando os vencimentos praticados na atual gestão e a economicidade da reforma com a reestruturação dos cargos comissionados.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

PROPOSTA RESTRUTURAÇÃO SALARIAL DE CARGOS COMISSIONADOS - QUADRO GERAL								
ATUAL				PROPOSTA				ECONOMIA
CARGO	QUANT	VALOR UNIT.	SALÁRIO TOTAL	CARGO	QUANT	VALOR UNIT.	SALÁRIO	
PREFEITO	1	R\$ 23.981,61	R\$ 23.891,61	PREFEITO	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	27 %
CHEFE GAB/PREFEITO	1	R\$ 15.093,36	R\$ 15.093,36	CHEFE GAB/PREFEITO	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	24 %
VICE-PREFEITO	1	R\$ 11.945,80	R\$ 11.945,80	VICE-PREFEITO	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	4 %
SECRETÁRIO	17	R\$ 15.093,36	R\$ 256.587,12	SECRETÁRIO	16	R\$ 11.500,00	R\$ 184.000,00	28 %
SUB-PREFEITO	1	R\$ 15.093,36	R\$ 15.093,36	SUB-PREFEITO	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	24 %
SEC. ADJUNTO	17	R\$ 11.837,00	R\$ 201.229,00	SEC. ADJUNTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%
DIRETOR DEP**	59	R\$ 10.226,97	R\$ 603.391,23	DIRETOR DEP	59	R\$ 5.301,07	R\$ 312.763,13	48 %
ASSESSOR	27	R\$ 6.449,64	R\$ 174.140,28	ASSESSOR	4	R\$ 6.449,64	R\$ 25.798,56	85 %
VALOR TOTAL	MÊS		R\$ 1.301.371,76	VALOR TOTAL	MÊS		R\$ 580.561,69	56%
	ANO		R\$ 15.616.461,12		ANO		R\$ 6.966.740,28	

** Diretor de Departamento - Via Concurso Público

Nota: os Valores e Quantitativos de Cargos foram analisados através do Canal de Acesso do Link do Site da Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme Demonstrado a seguir:

http://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=organograma

http://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=../lei_acesso/lai_remuneracoes&n=2846972

1.3 Proposta de Redução Salarial do Legislativo.

Entendemos que não somente o Executivo deve contribuir para que haja um equilíbrio sensato nas despesas fixas do Município mas também o Legislativo, por tais razões vamos propor para a Câmara Municipal de Vereadores a redução do seus próprios subsídios, onde os vencimentos atuais esta na ordem de R\$ 9.605,83 (nove mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos), e a proposta terá um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O objetivo de tal medida é repetir e/ou moralizar a função de ocupantes de cargos eletivos citados, não recaindo os representantes na “busca de dinheiro fácil”. E sim, que os cargos sejam ocupados por cidadãos que desejam realmente contribuir com a melhoria e a mudança para melhor do município de Pindamonhangaba - SP.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANHAGA-SP

Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

Assim agindo, a face política do agente público ocupante dos cargos citados, torna-se transparente, coesa e condizente com a postura apregoada pela cidadania plena, pela honorabilidade, pela ética, pelo respeito ao interesse público e ao desenvolvimento local.

Ademais, em nosso município, é perfeitamente viável que o ocupante de cargos públicos eletivo, faz com que seja plenamente possível que continuem em seus empregos, negócios, empresas e outros trabalhos profissionais contando com as remunerações destes; uma vez que existindo a acumulação lícita dos cargos ou funções, nada impede a realização concomitante do cargo político e do cargo pessoal, profissional.

O subsídio conferido aos agentes políticos citados deve ser uma verdadeira ajuda de custo em relação às despesas que possuem em razão da função, como o deslocamento até o local de trabalho ou outros pequenos gastos inerentes ao mandato.

O presente Projeto de Lei trará um economia anual de 74 % (setenta e quatro por cento) ao mês aos cofres do município. Com esta quantia, o município poderá focar em políticas públicas essenciais à comunidade e investir nas áreas que necessitam de verdade deste dinheiro, como exemplo a da Guarda Civil Municipal, na valorização do servidor de Segurança Pública, melhorias na área da saúde, valorização do servidor público com a correção de salários e investir no efetivo de professores da rede municipal ente outros benefícios.

Ademias, a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 9º e no parágrafo XVIII, diz que:

Artigo 9º - Cabe à Câmara de Vereadores, dispor, na forma da lei sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

XVIII – disporá mediante lei de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal, sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, observados os limites e condições definidos na Constituição Federal. (Incluído pela Emenda n.º 11/1999).

Diante disto, é de extrema importância que Vereadores defendam essas idéias de economicidade e pois **estaremos ouvindo o clamor das ruas, tornando digno e legítimo o nosso dever de cidadania em prol de um município cada vez mais direcionado para o progresso e desenvolvimento.** Efetuar plano de pagamentos de dívidas trabalhistas de Servidores Municipais e tratá-las como prioridades, caso tenha.

1.4 Fortalecer Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

2. Planejamento e Infraestrutura

2.1 Mobilidade Urbana.

Tendo como base a Lei Complementar Nº 51, de 02 de Outubro de 2015, que institui ao Plano de Mobilidade Urbana e com o objetivo de proporcionar a o melhor fluxo de transito vamos dar continuidade a implementação do sistema binário de transito, integrando a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso com a Avenida Dr. Jorge Tibiriçá, tornando ambas mão única sentido Dutra/ Centro.

Integrar Avenida Cel. Fernando Prestes com a Avenida Albuquerque Lins, no qual serão integradas por um túnel, conforme foto abaixo.



Sistema Binário

SPA 99/060 / NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO

Sistema binário com Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, Albuquerque Lins e Frederico Machado



Fonte imagem : Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Cumpramos informar que a mudança será discutida juntamente com o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e posteriormente em audiência pública.

2.2 Alteração da finalidade da Construção do Terminal Rodoviário para Centro Comercial de Moreira Cesar.

A mudança se faz necessária pois entendemos que a referida construção não segue posição geográfica determinada na Lei de Mobilidade Urbana. Assim o assunto será avaliado sobre as questões jurídicas e posteriormente apresentados em Audiência Pública.

Cumpramos informar que a proposta dessa construção não está integrada com novo contrato do Transporte Público, já realizado pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme foto abaixo.



2.3 Reintegração administrativa do atual Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba.

Como é sabido, o Terminal Rodoviário continua sendo administrado por empresa Privada, conforme concessão, não permitindo a integração das linhas municipais de transporte público.

Assim, o objetivo é efetuar a reintegração administrativa e juntamente com o novo contrato de licitação de transporte público, estabelecer regras de integração de todas as linhas municipais **com o custo de uma só passagem.**

Com esta mudança, estaremos tirando o estacionamento de ônibus do centro da cidade melhorando assim, a mobilidade urbana da área central.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Foto do terminal rodoviário atual.



2.4 Início das ações para mudança do Pronto Socorro Municipal para sede do Paço Municipal.

Considerando o crescimento gradativo da área central de Pindamonhangaba, a questão da mobilidade urbana gradativamente vai se afunilando e gerando alguns gargalos que exigem ser previstos e corrigidos. Pensando em médio a longo prazo, o Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba poderá sofrer grandes problemas no atendimento de urgência e emergência da cidade.

Assim, como o objetivo é de melhorar o sistema logístico de atendimento de nossa população, a mudança para o Paço, nos trará um melhor conforto e facilidade em termos de logística, pois estará localizado em uma área de fácil acesso a todas as regiões da cidade com a integração do anel viário, vale lembrar que, como propomos a reintegração administrativa do Terminal Rodoviário, esta também será um fator importante para à população que utiliza o transporte publica da cidade.



PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

2.5 Esplanada Municipal, Início das Ações para nova Sede do Paço Municipal e proposta para mudança da Câmara Municipal dos vereadores.

Como é sabido, Pindamonhangaba possui diversas áreas com características que melhor organiza a infraestrutura dos setores administrativos da Prefeitura, com mais organização e logística.

Assim, foi estudado a construção da esplanada Municipal, que será composta por todas atividades administrativas que a Prefeitura executa, sendo as Secretárias Municipais, galpões de armazenamento, Sede dos Conselhos Municipais, bem como será proposto uma nova sede da Câmara Municipal, onde tal ação depende exclusivamente da decisão da referida casa Legislativa, no qual seria de grande importância a sua mudança para próximo do Paço Municipal que iria facilitar e otimizar os recursos públicos e gerar economicidade para a Cidade.

Considerando ainda que o Governo do Estado de São Paulo, está executando leilões de algumas áreas institucionais, nossa proposta será de buscar novas áreas, como é o caso do Campo de Pesquisa, localizado ao lado da Faculdade de Tecnologia Pindamonhangaba - FATEC, para edificação da esplanada municipal e caso haja uma contra partida do Município ao Estado, iremos propor ao Estado que a manutenção da Faculdade será de ajuda em serviços pelo Município.

Assim, caso haja aprovação pela Câmara de Vereadores e do Governo do Estado de São Paulo, de início estaremos desativando os respectivos Prédios da CIRB Araretama e Usina de Asfalto Bairro São Domingos, e transferindo todos os materiais para essa área.

Vale lembrar ainda que, iremos efetuar audiências públicas com a população local e apresentar, o projeto da construção de uma praça.



PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

2.6 Início das Ações para edificação do Teatro Municipal de Pindamonhangaba e Sede Banda EUTERP

Com a transferência da Câmara Municipal de Vereadores para Esplanada Municipal, estaremos propondo para o prédio desocupado, a instalação do Teatro Municipal de Pindamonhangaba, bem como a criação da Sede para a Banda EUTERP, indo de encontro com as diretrizes na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, no qual diz que a Sede dever ser definitiva e preservada.

Como é sabido, o local está próximo de hotéis e lojas comerciais - Shopping Center, onde terá maior atratividade e fomento aos espetáculos.



2.7 Nova Sede para Base dos Bombeiros

Considerando a crescente construção de prédios para atender programas habitacionais, prédios comerciais e hotéis, está na hora de Pindamonhangaba ter uma nova base para o Corpo de Bombeiros com espaço amplo para aquisição de novos equipamentos para segurança da população, dessa maneira podemos estar melhorando as condições de segurança para municipalidade e também uma melhor avaliação do município com seguradoras de prédios, possibilitando a chegada de mais investimentos.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

A proposta da nova Sede do corpo de bombeiros será dentro do Parque da Cidade, com fácil acesso ao anel viário, no qual possibilitaria integração nas vias para todas as regiões da cidade com fácil mobilidade urbana.



2.8 Início das ações para construção Centro de Negócios e Inovação Coruputuba.

Tendo como base relatório técnico do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba que foi aprovado no biênio de 2015/2017, temos a proposta de estudo de tombamento à nível municipal, agregando o conjunto de prédios e maquina do complexo da massa falida da Nobrecel.

Assim, a primeira ação é assinar o Decreto de tombamento de todo relatório proposto, permitindo mais segurança de preservação da nossa cultura e após, realizar reuniões com o gestor da massa falida para passar como área institucional dos itens apontados no referido relatório.

O município irar elaborar Projeto Cultural para restauração de todos os prédios utilizando os Fundos Municipais de Cultura, Turismo ou Fundo Social para efetuar

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

capitação de repasses de fundo a fundo ou de transferências governamentais e empresas privadas.



A proposta é transformar em um Centro de Tecnologia e Inovação com a disponibilidade de fazer um convenio com Centro Paula Souza e incluir a Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangá.

2.9 Mudança na Lei Complementar nº48, de 16 de Dezembro de 2014, INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Esta Lei tem como metodologia de cálculo o consumo variável das residências, comércios e industrias, diante disto iremos propor uma mudança nos valores reais e justo, dentro das conformidades, que se exige para a manutenção e expansão do parque.

2.10 Efetuar levantamento viário rural para estudo de pavimentação em bloquetes para melhor a situação viária e manter a preservação ambiental.

2.11 Iniciar conversa com a Empresa Nova Dutra para que empresas e seus funcionários, caminhoneiros e munícipes tenham livre acesso na praça de pedágio do Distrito de Moreira Cesar.

2.12 Construção de Velório Municipal.

2.13 Dar continuidade Plano de Saneamento Básico de Município.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

3. ESPORTE

- 3.1 Criar um calendário de Circuitos Esportivos Municipais com premiações, aproveitando a infraestrutura existente na Cidade.

Será aberto um chamamento público para as modalidades de Esporte em diversos segmentos, com o objetivo de alcançar qualquer cidadão da cidade e de fora, para que estes possam participar, fomentando assim o turismo esportivo e estimulando a prática esportiva de nossos municípios, tais como: Skate, Corrida (rua e montanha), Escalada, Aeromodelismo, Baja, Dança (incluindo Break Dance) e outros.

- 3.2 Realizar estudos dos calendários educacionais das Escolas e propor jogos escolares municipais.
- 3.3 Concluir obras da Secretaria de Esporte que estão em andamento.

4. SAÚDE

- 4.1 Criar Plano Municipal de Saúde com a participação do Conselho Municipal de Saúde, integrando urgência emergência , atenção básica e média e baixa complexidade.
- 4.2 Criar protocolos uniformes e dar segurança jurídica através de Decreto Municipal.
- 4.3 Utilizar de ferramentas tecnológicas para facilitar e otimizar a vida do paciente e do servidor público.
- 4.4 Retornar para o Consorcio CISAMU.
- 4.5 Dar continuidade na implantação das UPAS.
- 4.6 Dar Prioridade na redução de filas de espera em consultas e cirurgias de especialidades médicas.
- 4.7 Retornar o município para o consorcio CISAMU.
- 4.8 Criar Projeto de lei para institucionalização de programas de censo para quantificação das pessoas com transtorno do Espectro de inclusão de autista, e criação dos direitos com diretrizes para o poder Público Municipal.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

A intenção do Projeto de Lei, será para que o Município reconheça o Autismo como pessoa com deficiência em nossa cidade, onde a proposta do projeto visa propor diretrizes, para o Poder Público Municipal, se orientar na formulação e na realização de uma política voltada para os atendimentos de crianças portadoras de Síndrome de Autismo.

Como é sabido, o "Autismo é uma desordem na qual uma criança jovem não pode desenvolver relações sociais normais, se comporta de modo compulsivo e ritualista e, geralmente, não desenvolve a inteligência normal. O autismo é uma patologia diferente do retardo mental ou da lesão cerebral, embora algumas crianças com autismo também tenham essas doenças. Sinais de autismo normalmente aparecem no primeiro ano de vida e sempre antes dos três anos de idade. A desordem é duas a quatro vezes mais comum em meninos do que em meninas ". (Conforme o site: <http://www.abcdasaude.com.br/artigo.php?44&-autismo>).

De acordo com o Dr. Estevão Vadasz, coordenador do Projeto Autismo no Instituto de Psiquiatria do HCUSP há cerca de 100.000 (cem mil) autistas só na Grande São Paulo. Ocorre, entretanto, que nem 1% (um por cento) dessa população é atendida pelo Poder Público nas instituições disponibilizadas.

Além disso, nas poucas vagas disponíveis, a qualidade no atendimento é muito questionável, sendo adotados métodos pedagógicos defasados, diversos dos métodos ABA, TEECH e PECS, estes reconhecidos como os mais adequados para resultados efetivos. Também é rara a ação voltada para a ampliação das áreas verbal, social e cognitiva, para este fim.

Diante disto, nota-se que até o momento não existe uma política pública dirigida para este grave problema social, onde o projeto não só chamar a atenção para a questão, mas propor diretrizes concretas para guiar o Poder Público na formulação e realização de políticas públicas para a criança autista, sem dúvida um dos segmentos mais carentes de cuidados especializados em nosso Município.

4.9 Criar um Projeto de Lei que dispõe sobre direitos, proteção e bem-estar animal no Município de Pindamonhangaba.

Considerando a necessidade de assegurar os direitos básicos aos animais domesticados pelo homem e ao seu habitat na sociedade civil e ações que promovem a proteção e o respeito ao direito dos animais estão além dos interesses desses a uma vida saudável e digna. Sob este aspecto, sabemos que Políticas Públicas de Bem-Estar Animal refletem na qualidade de vida de cada cidadão para o convívio harmonioso em sociedade.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Desta forma, repercutem positivamente na saúde pública, visto que o controle de doenças transmissíveis de animais domésticos e de rua para humanos é um dos resultados de políticas públicas, sendo necessário instituir ações preventivas para manter essa condição.

Refletem ainda no urbanismo, visto que o controle da população animal, um dos pilares das políticas públicas de Bem-Estar Animal, minimiza drasticamente e, em longo prazo, no qual pode até zerar o número da população canina e felina em condição de rua, situação infelizmente ainda flagrante em nossa cidade e que gera transtornos à grande maioria dos municípios.

Uma vez constatado que a população animal em situação de abandono e/ou maus tratos gera transtornos à grande maioria dos municípios e que o sacrifício é forma ineficaz, obsoleta, cruel, e, atualmente, inaceitável na opinião da grande maioria dos cidadãos, municípios, estados e países interessados em sanar o problema seguem hoje, com sucesso, a cartilha já preceituada em 1990 pela OMS, que recomenda a adoção de um programa preventivo para o controle animal que inclui um conjunto de inúmeras ações, tais como “legislação específica; educação da população para a posse responsável; esterilização; vacinação anti-rábica maciça; registro e identificação obrigatórios e acompanhamento das colônias de animais que sobrevivem nas ruas. (Animal Comunitário)”.

Diante disto, a criação do Projeto de Lei de Políticas Públicas de Bem-Estar, é flagrantemente mais viável, eficaz e econômico ao município do que as ações, esparsas e sem planejamento, no qual têm sido realizadas até então, gerando enormes ônus aos cofres públicos sem atingir qualquer resultado satisfatório.

Ademais, é nítido que ONGS e outras instituições e/ou grupos vêm mantendo o mesmo discurso e trabalhando, unidos, em torno da causa, com legislação exequível sobre o assunto, onde muitas vezes estes nobres em favor dos indefesos precisam ser reconhecidos, os protetores doam seu tempo e muitas vezes seus recursos, sem o trabalho anônimo destes heróis invisíveis certamente teríamos problemas mais sérios de saúde pública e de infraestrutura sanitária em nossa cidade, é condição que certamente irá refletir no maior entendimento da sociedade sobre esse problema social e ambiental que só pode ser resolvido com a participação de todos: poder público, organizações não governamentais ligadas à causa e a população em geral, já que todos são responsáveis pelo problema.

“Os animais têm o direito de conviver dignamente na sociedade, pois sentem dor, fome, frios, calor, e por não falarem a língua humana não conseguem defender seus direitos”.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

4.10 Estudos para volta da referencia laboratorial do município no Vale do Paraíba, e efetuar integração de trabalhos com as unidade básicas de saúde e urgência e emergência do município.

4.11 Instalação e criação de um ponto de medicina fitoterápica, desenvolvida com atenção básica do município.

5. EDUCAÇÃO

5.1 Conclusão das obras referentes a quadras poliesportivas.

5.2 Conclusão das obras de escolas e creches e colocar já em uso.

5.3 Implantação de laboratórios de tecnologias.

5.4 Implantação de um segundo idioma - inglês.

5.5 Fomentar a Educação Ambiental.

5.6 Fomentar a inclusão de conteúdos históricos no plano de ensino municipal.

6. AGRONEGÓCIO

6.1 Fomentar a cultura do agro reflorestamento, integrando com o meio ambiente, turismo, cultura.

6.2 Propor a criação de um selo municipal de produtos orgânicos de origem da agricultura familiar, com objetivo de agregar mais valor ao produto final.

6.3 Fomentar a parceria municipal com SEBRAE para o Setor.

7. MEIO AMBIENTE

7.1 Criar corredores ecológicos preservando nascentes rios, córregos, nascentes.

7.2 Fortalecer parceria com Instituto Florestal do Estado de São Paulo que tem uma valiosa comissão técnica de trabalho.

7.3 Criar plano de ação para despoluição de Rios.

7.4 Fomentar a participação ambiental da comunidade.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

7.5 Fortalecer parceria Público com a Privada através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

8. ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.1 Continuar com apoio as entidade sociais do município.

8.2 Fomentar parceria com FATEC e ETEC Pindamonhangaba.

8.3 Efetuar chamamento público para voluntariado.

8.4 Trabalhar junto com os concelhos municipais na politica de prevenção ao preconceito e qualquer tipo de violência.

8.5 Utilizar o Fundo Municipal para políticas públicas focadas diretamente a quem realmente necessita de apoio social.

9. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

9.1 Turismo e Cultura

9.1.1 Decretar como Patrimônio Histórico conforme estudo do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (2015/2017), prédios e equipamento do complexo Industrial de Coruputuba.

9.1.2 Para o Prédio do Escritório : Tombamento de volumetria externa, tombamento do cofre, de vitrine com todos seus itens e lustre, assim como manutenção do “showroom”.

9.1.3 Para Maquina II : Tombamento geoespacial, independente de quaisquer usos do entorno, Levantamento iconográfico.

9.1.4 Para o Prédio da Cooperativa - Largo de Coruputuba: Tombamento da volumetria e uso da sala de projeção com o restante da edificação sendo incorporado ou não a projeto de utilização, caso houver, seguindo as cartas de restauro ou respeitando a volumetria original.

9.1.5 Prédio do Grupo Escolar: Tombamento de volumetria externa.

9.1.6 Para o Prédio do Ginásio: Tombamento de volumetria externa.

9.1.7 Para a Caixa D’Água: Tombamento integral.

9.1.8 Para o Campo de Futebol, Prédio do vestiário, arquibancada e quadra poliesportiva: Tombamento da volumetria com revitalização das áreas.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

9.1.9 Para a Igreja : Tombamento Integral.

9.1.10 Para a Praça do Cruzeiro: Tombamento Integral.

9.1.11 Para o Conjunto de Moendas e Molaças de pedra: Tombamento integral.

9.2 Decretar como Patrimônio Histórico conforme estudo do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (2015/2017), Usina Izabel localizada no Bairro Ribeirão Grande.

9.2.1 Fazer estudo junto com o Museu da Energia para instalação do mesmo, nos mesmos moldes da Cidade de Salesópolis.

9.3 Abrir estudo juntamente com o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba, sobre túmulos perpétuos com alta relevância histórica, Arquitetônica e Cultural para tombamento como patrimônio cultural dos mesmo.

9.4 Iniciar plano de ação para captação de recursos utilizando Fundos Municipais de Cultura, Turismo, Social e Ambiental para restauro dos seguintes patrimônios Históricos:

9.4.1 Igreja São Jose – Panteão da Guarda de Honra de Dom Pedro 1.

Capela de Santana.

9.4.2 Ocas Parque Natural do Trabiçu.

9.4.3 Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro 1 e Dona Leopoldina.

9.5 Integrar todas as ações de turismo com a participação dos fazedores de artes locais.

9.6 Criar projeto de Lei, sobre o circuito de peregrinação municipal, interligando os templos religiosos tombados como Patrimônio Histórico e protegidos pela Lei Orgânica Municipal. (Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso, Igreja São José, Capela de Santana, Igreja Nossa Senhora de Aparecida de Coruputuba, Capela de Benedito – Vila São Benedito), integrando com o caminho da Fé e a rota da luz.

9.7 Efetuar reavaliação do Plano Municipal de Turismo juntamente com o Conselho Municipal de Turismo.

9.8 Concessão de uso de espaços, exploração comercial.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

9.9 Em relação ao Palacete 10 de Julho, abrir Chamamento Público para instalação de um café no Palacete 10 de Julho conforme Lei Ordinária Municipal 5737, de 16 de Dezembro de 2014.

9.10 Em relação ao Bosque da Princesa, efetuar remanejamento da Biblioteca Municipal para o Parque da Cidade e no local, criar um projeto para a realização de um chamamento público para exploração da área para o ramo gastronômico no local.

9.11 Em relação ao Mercado Municipal, efetuar chamamento Publico conforme determinação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

9.12 Em relação as Praças e Espaços Públicos, efetuar o mapeamento de todas as praças e espaços públicos com possibilidade de exploração comercial e efetuar legalização através de chamamento publico.

9.13 Efetuar levantamento de todos pontos comerciais já ocupados em espaço público e verificar se todos passaram por processo licitatório para ocupação dos mesmo, após este, realizar a devida regularização.

9.14 Em relação ao Distrito Industrial, realizar o levantamento de todos terrenos desocupados, com o intuito de elaborar um plano de exploração e efetuar chamamento publico para ocupação.

9.15 Em relação ao Parque da Cidade e da Juventude, realizar um chamamento Publico para exploração comercial, ambulantes e food truck e afins.

9.16 Promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos, com o intuito de ampliar as parcerias com grupos empresariais, artísticos e culturais para a realização conjunta de eventos (ex: Músicos em Bares).

9.17 Projeto integração turística da Estrada de Ferro Campos do Jordão / Governo do Estado de São Paulo e Município de Pindamonhangaba.

Tendo em vista que a Estrada de Ferro Campos do Jordão está localizada dentro do Município de Pindamonhangaba, foi realizado um projeto com o objetivo de se estabelecer um planejamento turístico integrado através da retomada dos trabalhos, para os devidos fins e propósitos, por intermédio do Governo Federal, Estadual, Delegacia Regional de Turismo do Vale do Paraíba e Litoral Norte, Entidades e Empresas.

Como é sabido, hoje no Vale do Paraíba temos à governança de 05 Circuitos Turísticos: Circuito Mantiqueira, Circuito Vale Histórico, Circuito Caipira, Circuito Litoral, Circuito Religioso. Assim destacando apenas o Circuito Turístico Religioso,

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

sendo as Cidades de Aparecida, Guaratinguetá e Cachoeira Paulista, estas ultrapassaram mais de 14 milhões de Romeiros e Peregrinos em busca do Turismo Religioso, cenário este, propício para o fomento turístico e cultural da Cidade.

O turismo requer uma série de estruturas básicas e turísticas, e é na escala local, onde acontecem as maiores transformações espaciais em função da prática turística. Sendo assim, as tarefas de organizar e planejar o turismo ficam, principalmente, sob a responsabilidade das municipalidades, onde poderão contar diretamente com a instrução e o apoio do Governo Federal, Estadual, Entidades, Empresas e da Delegacia Regional de Turismo.

Diante disto, como já falado, à região possui uma composição de oferta de vários circuitos turísticos e atrativos de grande influência no Brasil, mas ainda têm grande potencial de crescimento turístico a ser desenvolvido, atendendo com profissionalismo e qualidade os mais diferentes públicos na região e em se tratando de Turismo Nacional, o Vale do Paraíba é tido como uma região completa e com isso pretendemos transformar a Cidade de Pindamonhangaba em referência de Turismo no Brasil.

Sendo assim, um dos potenciais de exploração turística o Município deve integrar suas ações junto à Estrada de Ferro Campos do Jordão, que está vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Governo do Estado de São Paulo, onde deverá ser inseridas nas discussões, com o Prefeito, Diretores de Turismo e demais entidades e principalmente da frente parlamentar em defesa do Município.

Como a Estrada de Ferro Campos do Jordão possui 20 km de extensão de linha férrea dentro da Cidade de Pindamonhangaba, onde compreende a ligação entre a Estação Pindamonhangaba, ponto inicial da ferrovia, dando acesso para o Km 05 – Mombaça, Km 07 – Cerâmica, Km 11 – Expedicionária, Km 17 – Parque Reino das Águas Claras e Km 20 – Estação Piracuama, ponto final de acesso para circuitos que contemplam a Cidade de Pindamonhangaba, fica plausível a integração das ações dos interesses públicos de Pindamonhangaba, no tocante ao fomento do turismo local.

Hoje a Estrada de Ferro opera dentro de Pindamonhangaba com os seguintes roteiros:

TREM TURÍSTICO DE PIRACUAMA - O percurso sai da estação de Pindamonhangaba e vai direto, sem paradas intermediárias, até a estação de Piracuama, no pé da Serra da Mantiqueira. O tempo do percurso de ida e volta é de aproximadamente 2 horas. Esse serviço pode ser contratado para operação durante a semana como fretamento para grupos em horários especiais.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

TREM DE SUBÚRBIO - Percurso entre as estações Pindamonhangaba e Piracuama, A ferrovia opera o Trem de subúrbio entre Pindamonhangaba e Piracuama, ligando regiões não atendidas por acessos rodoviários e prestando importante serviço de cunho social aos moradores da região. Atendendo diversas estações e paradas do trecho, a composição conserva a atmosfera dos trens tradicionais de passageiros que existiram em centenas de regiões de todo o Brasil. O tempo do percurso de ida é de 50 minutos.

CIRCUITO PARQUE REINO DAS ÁGUAS CLARAS - Durante muito tempo, o Parque atendeu a região contribuindo com suas águas para balneabilidade, porém devido ao fato de suas instalações não possuir tratamento de efluentes e ainda existirem outras clandestinas ao longo do seu percurso, o Rio deixa de ser uma atratividade para fins de balneabilidade, tornado um centro cultural temático, onde nascem as figuras do Artista Monteiro Lobato, protagonizado pelo Sitio do Pica-Pau Amarelo.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA - O Parque Reino das Águas Claras possui uma área de 67.216,40 m² em Pindamonhangaba, confrontado com o Rio Piracuama do Sul, onde corta no eixo do parque, bem como interligada na Rodovia Caio Gomes Figueiredo (SP-132). Seu empreendimento possui esculturas de folclores, área verde para lazer e cultura.

Diante disto, com a devida parceria entre Estado e Município e demais entidades que contribui para a construção de um território turístico, apresentamos um planejamento com o desenvolvimento de Pindamonhangaba no segmento turístico e cultural, sendo:

CRIAÇÃO DO ROTEIRO CONHECENDO O CHÃO DE FABRICA - A estrada de Ferro Campos do Jordão é dotada de uma oficina especializada para realização de serviços em madeira com maquinas, equipamentos e mão de obra altamente especializados em recuperação de frotas “classes” para transporte de passageiros, bem como possui maquinas e equipamentos para confecção de peças para manutenção ferroviária como, por exemplo, à recuperação dos rodeiros “roda” das automotrizes.

A EFCJ possui uma das ultimas Frotas de todas as ferrovias brasileiras com serviço regular de transporte de passageiros, onde a maior parte deles é de origem norte-americana fabricados na primeira década do século passado, onde a recuperação e manutenção dessas frotas se da pela capacidade dos artífices que mantém vivo os saberes de há muito passado de geração para geração, tornando assim as oficinas da Estrada de Ferro, uma importância histórica, sendo talvez esta mão de obra a ultima remanescente de todas as ferrovias brasileiras.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Assim, com a criação do turismo voltado para este fim, o participante terá a oportunidade de conhecer de perto a estrutura, produção, tecnologia e entender a importância histórica e cultural de uma das mais raras obras ferroviárias.

EXPANSÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO - Como já apresentado anteriormente o Trecho possui 20 Km de extensão, que liga a Estação Pindamonhangaba – km 0 até a Estação Piracuama – Km 20 , onde este percurso já é uma atividade da Estrada de Ferro, assim iremos propor a expansão dos pontos de acesso para integração do Roteiro Ferroviário dentro da Cidade de Pindamonhangaba, sendo eles:

CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL NA PARADA CERÂMICA – ARTESÕES DA CIDADE, INTEGRANDO COM O “PROJETO CERÂMICA – RESGATANDO A CIDADANIA”. O Projeto Resgatando a Cidadania, dá oportunidade aos moradores desse bairro para se profissionalizarem na arte da cerâmica, desde o manuseio da argila até a queima e a pintura. Este projeto propiciou o renascimento da cultura local. São produzidas peças únicas de marcante personalidade, que se tornaram referência para artistas nacionais e internacionais. Assim, com a integração do complexo turístico Ferroviário junto com o município, o projeto poderá expandir suas produtividades incentivando os artesões da cidade com a criação do referido centro cultural, onde a Estrada de Ferro, após estudos, poderá implantar um horário especial para atender o referido centro.

CRIAÇÃO DO CENTRO RELIGIOSO NA ESTAÇÃO EXPEDICIONÁRIA (FESTA DO DIVINO, APOIO AOS ROMEIROS E FESTIVAL JUNINO) - No quilometro 12 da linha férrea, no Bairro Bom Sucesso, a Estrada de Ferro possui uma Estação desativada, no qual poderá ser criado o Centro Religioso e de Apoio aos Romeiros que utilizam o Roteiro do Caminho da Fé, bem como integrar o Festival Junino que acontece no Km 11 – Parada São Judas.

Assim em parceria com o Município, a integração do complexo ferroviário atenderá a comunidade católica de Santa Rita de Cássia no bairro quando de suas festividades criando horários especiais para atender as famílias e comunidades convidadas, para apreciarem a famosa “quermesse” do Bairro.

O Centro de apoio ao Romeiro, Pindamonhangaba deverá receber milhares de romeiros todos os anos, a cidade faz parte, ainda, de duas rotas turísticas de peregrinação, a Rota da Luz – desenvolvida pelo governo do Estado de São Paulo – e o Caminho da Fé, que passa pela estrada do Piracuama, assim em integração com o Município a Estação poderá ser um ponto de acesso para os Romeiros acomodando os mesmos com infraestrutura.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Integração com o Festival Junino, na área Rural da Cidade – Km 11 da Linha Férrea, o evento conta com shows, comidas típicas e brincadeiras juninas. A organização do festival é realizada no “Núcleo Turístico do Piracuama e Ribeirão Grande”, promovendo turisticamente, envolvendo os empresários e visando o desenvolvimento da região, assim com a integração com o Município poderá ser realizado estudos com mais horários para atender a demanda do festival, contemplando mais ofertas de turista ao local.

CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO PARQUE REINO DAS ÁGUAS CLARAS - Como o Parque está voltado para o centro cultural temático, com as figuras do Artista Monteiro Lobato, protagonizado pelo Sítio do Pica-Pau Amarelo, o projeto integrado entre Município, visa estabelecer diretrizes para o zoneamento de uso e ocupação das áreas do Parque com a devida remodelação, identificando as potencialidades e principais áreas de intervenção. Assim, desenvolvendo planos para atividades culturais, ambientais e físicas, com agendas de programação que deverá trazer artistas da Região em parceria da Prefeitura com atrações de músicas, cinema e biblioteca ao ar livre, teatro, arte, festivais infantis, feiras agro ecológicas, história e lazer.

Potencializando e fomentando as atratividades turísticas culturais da Cidade de Pindamonhangaba e Região.

CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E GASTRONÔMICO NA ESTAÇÃO PIRACUAMA - A Estação Piracuama possui uma área de 171,00 m² em Pindamonhangaba, interligada na Rodovia Caio Gomes Figueiredo (SP-132), a mesma está desativada, onde o projeto integrado entre Município visa estabelecer diretrizes para o zoneamento de uso e ocupação das áreas da Estação com a devida remodelação, identificando as potencialidades e principais áreas de intervenção, visando captar uma nova demanda turística para atender o Vale e Região. Como por exemplo, à criação de um espaço para realização do Centro Gastronômico, Anfiteatro para Shows e Eventos diversos.

Estudos mostram que o ritmo de vida dos brasileiros determina uma necessidade específica em relação ao uso de restaurantes, dada às características ocupacionais daqueles que aqui residem e dos que fazem turismo. A gastronomia é um produto potencial que pode atrair uma demanda específica aos sítios de interesses turísticos, onde associado com outras expressões patrimoniais, poderá oferecer ao visitante uma amostra das raízes e da evolução da identidade cultural da localidade.

Assim, o segmento que engloba os restaurantes é chamado de serviços de alimentação ou “food service” e inclui ainda os serviços de alimentos e bebidas – A&B e os serviços institucionais de vendas e contratuais. Estão, entre os restaurantes, as unidades de “food service”, cafeterias, bares, lanchonetes e restaurantes comerciais, a

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

lá cadete e silfo cerzisse, serviços este deficitários na região onde a Estrada de Ferro possui uma área de domínio.

ROTEIROS COMPLEMENTARES EM PINDAMONHANGABA - INTEGRAÇÃO FERROVIÁRIA

PRÉDIO DO GRUPO ESCOLAR DR. ALFREDO PUJOL - Endereço: rua Barão Homem de Mello, 63, centro. A história da escola antecede a história do prédio, inaugurado em 6 de dezembro de 1902. O colégio já existia, mas funcionava em outro local. A primeira escola de Pindamonhangaba, do qual se originou o Grupo Escolar Alfredo Pujol, funcionou mediante unificação das escolas dos professores Pedro Silva e Júlio Pestana, ocorridos em janeiro de 1895. Os engenheiros Francisco Viotti e Santiago Stornini foram responsáveis, respectivamente, pela planta e pela obra. A construção do colégio, que ocupa uma área de 2.000 m², foi supervisionada tecnicamente pelo engenheiro militar e escritor Euclides da Cunha, autor de “Os Sertões”.

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA CENTRAL DO BRASIL - Endereço: Praça Barão do Rio Branco, s/nº, centro. Criada em 1869 a Estação Ferroviária do Norte (ou E. F. São Paulo-Rio) alcançou em 1877 a cidade de Cachoeira Paulista, onde, com bitola métrica, encontrou-se com a E. F. Dom Pedro II, que vinha do Rio de Janeiro e pertencia ao Governo Imperial, criada em 1855. Em 1889, com o golpe militar contra o Império do Brasil, a E. F. D. Pedro II passou a se chamar E. F. Central do Brasil, que, em 1896, incorporou a E. F. do Norte, com o propósito de alargar a bitola (distância entre os trilhos) e unificar as linhas das duas empresas. O primeiro trecho ficou pronto em 1901 (Cachoeira-Taubaté), concluindo-se a unificação em 1908. A estação de Pindamonhangaba foi parcialmente erguida sobre o antigo cemitério da cidade, sendo que o prédio atual, construído em 1921, substituiu o anterior. De uma de suas plataformas laterais saíam, até a década de 1970, as composições da EFCJ.

IGREJA SÃO JOSÉ DA VILA REAL - Endereço: Praça Barão do Rio Branco, s/nº, centro. Em 1840, o padre João de Godoy Moreira e outros membros de sua família iniciaram em Pindamonhangaba a construção da Igreja São José da Vila Real, inaugurada em 1848, em substituição à original, de 1680. A técnica construtiva é a taipa de pilão. A sua fachada apresenta duas simulações de torre, em cuja parte superior encontram-se duas aberturas guarnecidas com imagens de santos. Em seu interior, o forro da nave é em tabuado de madeira e o piso, em ladrilho hidráulico. Entre as alterações feitas nessa igreja, destacam-se a reconstrução do coro e de algumas paredes internas, danificadas após o desabamento de parte da parte frontal. No local, foram sepultados 14 pindamonhangabenses que integravam a Guarda de Honra de D. Pedro I. Em 1972, o corpo do imperador D. Pedro I repousou no local, antes de seu sepultamento definitivo no mausoléu do Ipiranga, em São Paulo. A igreja

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

foi tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) em 11 de julho de 1983.

PALACETE TIRADENTES - ANTIGA CÂMARA MUNICIPAL - Endereço: praça Barão do Rio Branco, 22, centro. Fundada em 1643 com o nome de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, o município foi transformado em freguesia em 1663, e, posteriormente, em vila em 1705. A elevação à categoria de cidade se deu em 1849, período em que prosperou com a cultura do café. A Casa de Câmara e Cadeia, projetada por Francisco Pereira de Carvalho, construtor português radicado na cidade, foi inaugurada em 1864, funcionando até o ano de 1913, quando passou a sediar a Escola de Farmácia e Odontologia, ocasião em que o imóvel foi adaptado ao novo uso. Constitui-se em partido característico dos edifícios desse tipo, com a câmara localizada no pavimento superior, e a cadeia, no térreo. Concebida em estilo colonial, no final do século XIX a fachada recebeu características neoclássicas em alvenaria, e seu interior conserva ainda paredes de pau-a-pique. Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) em 3 de julho de 1981.

IGREJA MATRIZ DE N. SRA. DO BOM SUCESSO - Endereço: rua Deputado Claro César, s/nº, centro. Edificada em princípios do século XVIII, foi inaugurada em 1707. Em meados do século XIX teve sua fachada reedificada em alvenaria, segundo projeto do construtor português Francisco Pereira de Carvalho com inspiração renascentista.

PALACETE 10 DE JULHO / ANTIGA PREFEITURA - Endereço: rua Deputado Claro César, 33, centro. Enquanto a influência inglesa estava ligada às construções das ferrovias, a francesa foi a que predominou na arquitetura dos ricos casarões do Vale do Paraíba, quando a economia do café expandiu-se e consolidou-se nessa região, a partir de meados do século XIX. É o caso do Palácio 10 de Julho, projetado pelo arquiteto francês Charles Peyrouton, ao estilo eclético, em que os detalhes decorativos chamam a atenção pelo requinte e qualidade plástica. Peyrouton foi também responsável pelo projeto da igreja de São Benedito de Lorena. Seu primeiro proprietário foi Inácio Bicudo de Siqueira Salgado, barão de Itapeva. O edifício foi construído com técnicas mistas, tendo sido verificado o emprego de tijolo queimado. Possui assoalho em pinho de riga, paredes revestidas em papel importado e majestosa escadaria no seu hall de entrada, protegida por grades trabalhadas em ferro fundido. Todo o seu interior é fartamente decorado com pilastras, capitéis e cimalkas e, no teto de um dos salões do pavimento superior, se observa uma grande e decorada claraboia. O palacete foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) em 12 de dezembro de 1969.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

PALACETE VISCONDE DA PALMEIRA – MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO D. PEDRO E D. LEOPOLDINA - Endereço: rua Marechal Deodoro da Fonseca, 260, centro. Projetado pelo construtor português Francisco Pereira de Carvalho, o edifício foi construído por volta da década de 1960, no século XIX, por um dos maiores fazendeiros de café da cidade, Antônio Salgado Silva, que mais tarde se tornaria visconde de Palmeira. Herdou-o sua filha Antônia Salgado Filho, casada com Eloi Bicudo de Varella Lessa, razão pela qual também ficou conhecido por Solar do Barão de Lessa. A sua construção é eclética, em taipa de pilão e pau-a-pique, com terraço descoberto nos fundos, no nível do segundo pavimento, do qual se descortina uma ampla paisagem em direção ao rio Paraíba. As fachadas principais são ricamente ornamentadas, com platibanda decorada com pinhas e esculturas de louça, e sacadas contínuas, em mármore de Carrara, guarnecidas com grades de ferro trabalhado. Desde 1978 abriga o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro e D. Leopoldina. É a única grande residência urbana remanescente da nobreza rural cafeeira do município. Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) em 11 de dezembro de 1969.

BOSQUE DA PRINCESA E RIO PARAÍBA - Endereço: praça Cornélia Lessa, s/nº, Bosque da Princesa. Data de 1879, originalmente como Largo do Porto, em alusão à existência no local do porto fluvial para atendimento às embarcações do período de navegação no rio Paraíba, que durou até o final da década de 1970, no século XIX. No período Imperial passou a ser chamado “Largo do Ipiranga”, lembrando a participação de pindamonhangabenses no dia 7 de setembro de 1822. Em 1878, recebeu o nome de “Praça Cidadão Cornélio Lessa”, em gratidão ao ilustre filho da cidade. Desde 1952, pela lei 113 de 28 de maio, passou a denominar-se “Bosque da Princesa”, uma homenagem de Pindamonhangaba à Princesa Isabel. Junto ao antigo atracadouro, que hoje compõe um dos limites do bosque, pode-se ter uma belíssima vista do rio Paraíba, com seus meandros, bem como uma de suas ilhotas, tendo-se ao fundo os contrafortes da Serra da Mantiqueira. Área vegetal de destaque na cidade possui 643 árvores de 52 espécies, como por exemplo, angico, pau-brasil e tamarindo. Em seu interior localiza-se a biblioteca pública municipal. O rio Paraíba, formado pelos rios Paraitinga e Paraibuna SP, atravessa o Vale do Paraíba e o Estado do Rio de Janeiro, alcançando o Oceano Atlântico, totalizando um curso de 800 km.

PRAÇA PADRE JOÃO FARIA FIALHO - PRAÇA DO QUARTEL - Praça Padre João de Faria Fialho, em homenagem ao mesmo, considerado o fundador de Pindamonhangaba. Nela localizava-se o palacete do barão de Pindamonhangaba onde a família imperial se hospedou em setembro de 1877, durante visita ao município. O edifício do quartel já abrigou o Mercado Municipal.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

PRAÇA MONSENHOR MARCONDES - Até 1860 era denominada praça Formosa. Em 1863 passou a se chamar praça Monsenhor Marcondes por ocasião do falecimento deste sacerdote. Foi nela que o Imperador D. Pedro I se hospedou em setembro de 1872, em sua viagem histórica onde proclamaria a independência do Brasil. Também ali se localizava o teatro municipal, projetado pelo construtor português Francisco Pereira de Carvalho, inaugurado em 1851 e demolido em 1920. Subsiste na praça projeto paisagístico inspirado nos trabalhos do célebre paisagista francês Auguste François Marie Glaziou, diretor de Parques e Jardins da Casa Imperial, no Rio de Janeiro.

MERCADO MUNICIPAL - Endereço: rua Dr. Gustavo de Godoy, 83, centro. O primeiro Mercado Municipal de Pindamonhangaba foi construído em 1865 no local onde fica hoje a praça Padre João Faria Fialho, o popular "Largo do Quartel". O atual mercado municipal foi construído na década de 1940 e nele é possível encontrar diversos produtos da região, incluindo queijos e produtos hortifrutigranjeiros.

PROPOSTA DE PARCERIAS/ ENTIDADES

CNTur – Confederação Nacional do Turismo - Entidade sindical patronal de 3º grau representante do setor do Turismo no Brasil. Foi reconhecida através de ato do Ministério do Trabalho e Emprego publicado no DOU de 28 de janeiro de 2009, para a coordenação e representação do setor produtivo do Turismo do país em nível nacional, junto aos órgãos públicos e organismos privados. Foi ainda ratificada pela mais alta corte do país, pela 2ª turma do Superior Tribunal Federal, em 30 de setembro de 2014.

Constituída por 07 federações e 130 sindicatos patronais, abrangendo todo o território nacional, são filiados à CNTur os segmentos nacionais de hotéis e todos os tipos de meios de hospedagem, de restaurantes comerciais e coletivos, bares e todos os tipos de empresa fixa de alimentação preparada, de casas noturnas e de lazer, de organizadores de eventos, de parques temáticos, de agências de viagem e operadores de turismo, e de clubes esportivos, sociais e de recreação. O corpo deliberativo da CNTur é constituído por uma Diretoria de Administração, um Conselho de Representantes e um Conselho Fiscal. O corpo consultivo da CNTur é formado pelo Conselho Sindical, pelo CENTUR – Conselho Nacional das Entidades de Turismo, o ConCNTur – Conselhos Estaduais das Entidades de Turismo, as Diretorias Estaduais de Representação, os Conselhos Técnicos de Orientação, o CONJUR – Conselho Superior de Assuntos Jurídicos, o Conselho Superior de Planejamento Estratégico, o Conselho Superior de Assuntos Econômicos e o Conselho de Notáveis do Turismo. Ao total a CNTur é representada por cerca de 1.200 diretores e conselheiros em todo o país, que levam o bom nome e a defesa do Turismo Brasileiro. Além disso, o corpo executivo

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANHAGA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

da entidade é formado por diretorias e gerências em diversas áreas de sua administração gerencial.

FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo - Fundada em 17 de setembro de 1987, é a entidade que representa 24 sindicatos Regionais no Estado de São Paulo. Congrega atualmente 350.000 associados. A proposta a FHORESP é desenvolver ações no âmbito estadual que beneficiem seus associados, tais como: Orientação aos proprietários de hotéis, bares e restaurantes, consultoria jurídica, consultoria fiscal, criação e promoção de cursos de capacitação na área, normatização do setor e demais ferramentas que proporcionem a otimização dos recursos e a promoção social. A FHORESP também tem a finalidade de desenvolver o turismo em todo o estado de São Paulo realizando periodicamente os Encontros Regionais para o Desenvolvimento Social e Econômico do Turismo. Esses encontros acontecem com a realização das entidades do setor e são apoiados pelos sindicatos locais e reúnem os empresários do setor de hospedagem, alimentos e bebidas, prefeitos, autoridades municipais, secretários de turismo, representantes do legislativo, membros dos Conselhos de Turismo (Contur), Conselho Estadual de Turismo do Estado de São Paulo e parlamentares nos níveis, municipal, estadual e federal, entidades patronais e de trabalhadores do setor de hospitalidade e turismo, Associação Comercial, Federação das Indústrias e representantes de universidades de turismo e Sebrae.

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - Entidade que cria oportunidades para que pessoas desenvolvam todo o seu potencial, por meio do acesso à cultura, educação, saúde, esporte, lazer e assistência. São mais de 580 unidades dedicadas a oferecer serviços e ações que melhoram a qualidade de vida dos brasileiros, em especial dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo. O Sesc, Serviço Social do Comércio, surgiu do compromisso de empresários deste setor em colaborar com o cenário social, por meio de ações que proporcionassem melhores condições de vida a seus empregados e familiares e o desenvolvimento das comunidades onde vivem. Sua presença nacional possibilita estar sempre sintonizado com o público, atendendo às demandas conforme as características de cada localidade. Além das unidades situadas nas principais cidades do Brasil e em municípios do interior, o Sesc estende sua ação por meio de unidades móveis.

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Como uma instituição plenamente comprometida com a sociedade, o Senac São Paulo, por meio de sua ação educacional, enfatiza a importância do desenvolvimento social e procura implementar projetos que estimulem a inclusão e a cidadania. A Política Senac de Concessão de Bolsas de Estudo tem o compromisso de ampliar o investimento anual para viabilizar o

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

acesso gratuito do público elegível a diversos cursos. O Programa Senac de Aprendizagem prevê que os jovens dividam seu tempo entre o Senac e a empresa, de forma que possam vivenciar uma educação que integra a sala de aula e a vivência profissional. A iniciativa é responsável pela capacitação de milhares de pessoas todos os anos, e os egressos têm alto índice de empregabilidade. A instituição conta com uma política de benefícios que enfatiza o componente educacional no desenvolvimento pessoal e profissional de seus funcionários.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte. O Sebrae Nacional é responsável pelo direcionamento estratégico do sistema, definindo diretrizes e prioridades de atuação. As unidades estaduais desenvolvem ações de acordo com a realidade regional e as diretrizes nacionais. Em todo o país, mais de 5 mil colaboradores diretos e cerca de 8 mil consultores e instrutores credenciados trabalham para transmitir conhecimento para quem tem ou deseja abrir um negócio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO TURÍSTICO PARA PINDAMONHANGABA

Integração junto com a Estrada de Ferro Campos do Jordão e Prefeitura, em toda a expertise técnica, administrativa e política do Desenvolvimento do Turismo em nosso Município, através de Projetos com o apoio dos Vereadores e ainda analisar os projetos já executados e que poderão vir a ser tornar realidade, em benefício de Pindamonhangaba e Região, explorando a participação do Governo Federal, Estadual e Entidades em atuação conjunta.

Buscar parcerias para projeção em nível Estadual e Nacional (Estadual por intermédio da FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo, com representação nas 645 cidades do Estado, divididos em 35 regiões) – (Nacional – através da CNTur – Confederação Nacional de Turismo do Brasil – atuante nos 26 Estados mais Distrito Federal).

Buscar a participação e aproximação da CNBB – Programa de Desenvolvimento do Turismo Religioso Brasileiro e do fórum Inter Religioso visando o fomento e estruturação de Rotas e Programas Turísticos de nosso Estado.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

Buscar a Inserção direta nos Congressos, Fórum, Simpósios e Eventos promovidos pelas entidades filiadas em nível Nacional.

Criar um protocolo de intenções, que tem por objeto a realização de ações conjuntas entre a ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE PINDAMONHANGABA, visando o desenvolvimento de ações de interesse comum para o fortalecimento das políticas de mobilidade, urbanismo, turismo, e preservação do patrimônio cultural e histórico, que envolvam direta ou indiretamente a Estrada de Ferro Campos do Jordão – Programa de Regionalização do Turismo Ferroviário.

Gerar Agenda Positiva da Prefeitura através de um novo Programa Turístico Cultural – aproveitando a operação do Trem da Estrada de Ferro e Ônibus da cidade para abranger os pontos turísticos do nosso município, dando a conhecer os pontos e atrativos culturais e turísticos ainda não explorados.

Gerar capacitação Profissional por meio de Parcerias com a FATEC, SESC e ETEC'S para a qualificação Profissional.

Elaborar um plano Diretor de ações em relação à regional Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Acompanhamento de projetos já existentes e seu desenvolvimento, assim com as governanças dos Circuitos Turísticos.

Propor projetos a serem apresentada a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, sendo:

1 Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, buscando a geração de emprego e renda para toda a Região.

2 Integrar as diversas esferas de governo, comunidades e terceiro setor no processo de monitoramento, avaliação e decisão do turismo regional.

3 Fazer a promoção do turismo, divulgando as potencialidades, serviços e eventos.

4 Investir no turismo receptivo, na captação e geração de eventos que valorizem as diferentes categorias envolvidas.

5 Buscar parcerias com entidades para realização de cursos de capacitação, atualização, suporte jurídico e outros para Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

investindo na qualidade da prestação dos serviços turísticos com requalificação profissional.

6 Fazer esforços para desenvolver a infraestrutura física, (sinalização turística e de trânsito).

7 Fomento dos Postos de informações Turísticas - PITs;

8 Centro de Eventos, dotando os municípios de novos equipamentos e adequação de atrativos.

CRIAÇÃO DE UM FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL INTEGRADO DO VALE DO PARAÍBA.

TEMÁTICAS DO FÓRUM:

- O impacto do planejamento da Atividade Turística - Plano Diretor de Turismo;
- Políticas Públicas no Estado de São Paulo para o Desenvolvimento Econômico e Social do Turismo no Vale do Paraíba;
- O Papel Histórico e Político do Vale do Paraíba no Cenário Nacional;
- Turismo, Gastronomia e Cultura - Principal segmento na Geração de Emprego e Renda do Brasil;
- A importância da Cultura e do Turismo na Sustentabilidade do Meio Ambiente no Vale do Paraíba;
- A Cooperação no Trade de Hotelaria e Gastronomia do Vale;
- Expresso Turístico ligando o Eixo São Paulo, Pindamonhangaba e Campos do Jordão;
- Expresso Religioso interligando o eixo Pindamonhangaba, Aparecida e futuramente Cruzeiro;
- CityTour Histórico (Passeio nos pontos históricos com um roteiro panorâmico);
- Circuito da Mantiqueira (Pindamonhangaba, São José dos Campos, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Monteiro Lobato e Piquete, onde a proposta seria ampliação deste circuito com outros municípios);

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

- Turismo Cultural, Gastronômico e Aventura (realizar eventos nas cidades, fomentando do desenvolvimento turístico da região);

PROJETOS EM CURTO PRAZO

- A Criação da Lei da Hospitalidade e Gastronomia;
- Levantamento de Dados Cadastrais atualizados de todos os Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (criação de um mailing de contatos) para envio de informações, cursos e eventos do interesse da categoria;
- Cursos em espaço de aula, ou com caminhão escola para capacitação e qualificação de mão de obra para melhora do receptivo nos restaurantes (parceria com o Sebrae e FHORESP);
- Eventos gastronômicos de interação entre os representantes da categoria;
- Projeto Conhecendo seu turista (realização de um senso para identificar e entender a necessidade do turista em sua cidade);
- Realização do 1º Congresso Nacional de Turismo Ferroviário – Cidade Sede em Pindamonhangaba;

DIVERSOS CURSOS TAIS COMO (EXEMPLO) DENTRE OUTROS:

- 1 Garçom e Garçonete;
- 2 Técnicas para Serviços de Camareira;
- 3 Oficina de Higiene e Manipulação de Alimentos;
- 4 Técnicas e Práticas Recreativas;
- 5 Qualidade e Excelência no Atendimento ao Cliente;
- 6 Turismo Receptivo;
- 7 Recepcionista de Meios de Hospedagem;
- 8 Marketing em Hotelaria;
- 9 Organização de Eventos;
- 10 Inglês para Turismo e Hotelaria.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGA-SP

Gustavo Tótaró e Fabricio de Jesus

METAS

- Elaboração de um plano diretor de ações em relação à regional Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- Acompanhamento de projetos já existentes e seu desenvolvimento, assim com as governanças dos Circuitos Turísticos;
- Novas propostas a ser apresentada a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, buscando a geração de emprego e renda;
- Integrar as diversas esferas de governo, comunidades e terceiro setor no processo de monitoramento, avaliação e decisão do turismo regional;
- Fazer a promoção do turismo, divulgando as potencialidades, serviços e eventos;
- Consolidar roteiros turísticos e criar um “citytour” pela região;
- Investir no turismo receptivo, na captação e geração de eventos que valorizem as diferentes categorias envolvidas;
- Cursos de capacitação, atualização, suporte jurídico e outros para Hotéis e Restaurantes, Bares e Similares investindo na qualidade da prestação dos serviços turísticos com requalificação profissional;
- Fazer esforços para desenvolver a infraestrutura física, (sinalização turística e de trânsito);
- Fomento dos Postos de informações Turísticas - PITs;
- Centro de Eventos, dotando os municípios de novos equipamentos e adequação de atrativos.

PÚBLICO ALVO

Todo o Trade Turístico, pesquisadores, historiadores, gestores, agentes públicos e demais entidades envolvidas com o turismo na região.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

AÇÕES e PROGRAMAS

- Promover políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária através do Turismo.
- Proteger o meio ambiente, examinando toda iniciativa pública ou particular que interfira no mesmo, de modo a defender os recursos naturais, por um turismo sustentável.
- Executar programas de fomento ao turismo, gerindo a infraestrutura e garantindo proteção ao patrimônio Turístico.

INTEGRAÇÃO EXPRESSO TURÍSTICO NO VALE DO PARAÍBA

O Expresso Turístico é um serviço especial ferroviário voltado ao fomento do turismo em sua área de atuação. É formado por uma composição ferroviária, integrada por uma locomotiva diesel e dois carros de passageiros concebidos para viagens de longo percurso, e por uma automotriz. Sua tripulação é formada por dois chefes de trem, dois monitores treinados para dar informações turísticas ao público, dois seguranças e um funcionário encarregado da limpeza da composição. Em sua fase preliminar, iniciada em Abril de 2009, o Expresso Turístico passou a operar em três percursos localizados na Região Metropolitana de São Paulo, conectando a Estação da Luz a Jundiaí, Mogi das Cruzes e Paranapiacaba, com programação restrita a um dia de duração. Integram o percurso roteiros complementares opcionais em cada um dos destinos, que levam o turista a recantos de interesse turísticos mais afastados da estação de destino, e que podem ser adquiridos pelo passageiro junto a operadoras turísticas. O sucesso da implantação desse serviço pode ser medido pela elevada procura por suas passagens, adquiridas em geral ao menos 03 meses antes da data da viagem.

PROJETO - FASE DE INTEGRAÇÃO: NOS TRILHOS DO VALE DO PARAÍBA - Esta fase prevê a realização de roteiros com duração de um final de semana, conectando a cidade de São Paulo a destinos como Pindamonhangaba, Aparecida, Cachoeira Paulista e Cruzeiro. As saídas se darão as sextas feiras da estação da Luz, operando com destino a essas cidades de forma alternada, a cada 15 dias ou conforme programação. Este roteiro com Destino a Pindamonhangaba, os passageiros pernoitarão na cidade, onde na manhã seguinte poderá realizar a opção de escolha sendo: o Expresso Turístico - Embarcando para a Cidade de Campos do Jordão pela Estrada de Ferro Campos do Jordão; o Expresso Religioso - Embarcando para a Cidade de Aparecida com destino a Cruzeiro. Em ambos os roteiros, os turistas retornarão a São Paulo ao final da tarde do domingo.

PLANO DE GOVERNO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP

Gustavo Tótar e Fabricio de Jesus

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA INTEGRAÇÃO

PRIORITÁRIA - Reunião com as Partes interessadas das cidades que se beneficiaram com o Expresso Religioso e Turístico com uma ATA de Intenções e Assinatura, para futura consolidação com o Governador do Estado. Reunião com o Secretário dos Transportes Metropolitanos para apresentação do Projeto do Expresso Religioso e Turístico. Será necessário também o envolvimento das Prefeituras não só para a recuperação das estações que atenderão os destinos finais, mas, sobretudo para a definição de atividades turísticas e culturais nos destinos finais.

Essas discussões entre Prefeituras deverão prever a Criação dos Pilares de capacitação da Região do Vale do Paraíba, sendo eles:

- o Pilar do Turismo;
- o Pilar da Gastronomia;
- o Pilar da Hotelaria.

AÇÕES EM PARALELO

Para a implantação deste projeto do Expresso Turístico é necessário a abertura de negociações com a Estrada de Ferro Campos do Jordão e CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, para que a operadora defina um Plano de Trabalho para início da operação do Vale do Paraíba, como mediador o Secretário dos Transportes Metropolitanos. Em seguida, é necessária a obtenção da anuência (concordância) da operadora privada de cargas MRS que detém a concessão de uso da linha ferroviária entre São Paulo, Pindamonhangaba e Aparecida, para a permissão da circulação da automotriz da CPTM no trecho entre Luz e Pindamonhangaba e Aparecida.

Concluída a negociação, é necessária a solicitação formal ao DNITT, órgão do Ministério dos Transportes, que acompanha a infra-estrutura concedida a terceiros para a operação. Dentre os documentos e exigências, está a anuência (concordância) forma da operadora de cargas para o uso compartilhado de suas linhas pelo Expresso Turístico.

O Turismo vende expectativas prazerosas. Para que a cidade possa oferecer um cenário que corresponda às expectativas geradas é necessário que a cidade prepare-se e esteja em consonância com o Turismo.